



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1289/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

DECRETO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 061 de 27 de julho de 2022.

Substituição de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal 606 de 10 de fevereiro de 1994.

DECRETA

Art.1º Substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Da Secretária Municipal de Saúde

Titular: Janete Glorinha Kochinsk

Suplente: Estefânia Kintchev

Ficando os seguintes membros;

Titular: Janete Glorinha Kochinsk

Suplente: Aline de Oliveira Anastácio

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 27 de julho de 2022.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, resolve **SUSPENDER** a licitação divulgada através do Edital de **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022**, marcada para o dia 03 de agosto de 2022 as 09:00 horas, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PRÉ MOLDADOS PARA INSTALAÇÃO DE LATICÍNIO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS, ATRAVES DE CONVENIO Nº 31.297/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SEMAGRO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar)**, e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra. Devido divergência de valores da Planilha Orçamentaria, onde o item 5.7 – (CALHAS), não entrou no somatório total da Planilha Orçamentaria.

Assim sendo, após as adequações necessárias da planilha será publicado novamente o Edital, com a nova data para sessão de julgamento, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município de Glória de Dourados-MS, devidamente corrigidas as irregularidades apontadas.

Glória de Dourados – MS, 27 de Julho de 2022.

Vicente Pereira Felizari
Presidente (Suplente)
Comissão Permanente de Licitação